



**PORTARIA - DPG Nº 1123, DE 11 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Designa servidor para se deslocar até a cidade de Caiena/Guiana Francesa.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000011035-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Arlindo dos Santos Costa**, matrícula n.º 668-1, para se deslocar até a cidade de Caiena/Guiana Francesa, no período de 23 a 26 de novembro de 2025, para acompanhar defensores públicos que participarão da Conferência Internacional sobre Violência Doméstica na Região Fronteiriça (França e Brasil), que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do

Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 17/11/2025, às 12:14:24, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0166407** e o código CRC **F0E6FF54**.

25.0.000011035-6

0166407v2



**PORTARIA - DPG Nº 1124, DE 14 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Designa servidora como responsável técnica pela comunicação institucional relativa ao recebimento de correspondências oficiais, e divulga os canais institucionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000004898-7;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a organização e o controle das comunicações institucionais relativas ao recebimento de correspondências oficiais, em virtude da indicação do endereço da sede do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE, para fins de representação





institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá em Brasília/DF;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora Michelle Frazão Carneiro, Chefe do Departamento de Protocolo e Publicações Oficiais/DPE-AP, como responsável técnica pela comunicação institucional relativa ao recebimento de correspondências, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Publicar os seguintes canais institucionais de comunicação da Defensoria Pública do Estado do Amapá, destinados ao recebimento de correspondências oficiais:

Endereços eletrônicos:

- protocolo@defensoria.ap.def.br
- protocolo.def.ap@gmail.com

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 17/11/2025, às 12:09:58, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0167369** e o código CRC **43E64840**.

25.0.000004898-7

0167369v2



PORTARIA - DPG Nº 1125, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI/DPE-AP n.º 25.0.000011138-7;

CONSIDERANDO que o controle orçamentário da Defensoria Pública demonstra a insuficiência iminente do saldo a liquidar para cobertura integral das obrigações remanescentes no encerramento do exercício, especialmente as despesas obrigatórias de folha de pagamento de membros e servidores, cujo caráter alimentar possui prioridade absoluta;

CONSIDERANDO que o cenário exige a adoção de medidas drásticas de contingenciamento para assegurar a solvência da instituição, o cumprimento das normas fiscais (LC n.º





101/2000, art. 9º e 42; Lei n.º 4.320/1964) e a continuidade mínima dos serviços essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar, a partir desta data, o Contingenciamento Orçamentário e Financeiro e determinar as seguintes providências:

I. Medidas Gerais de Contingenciamento e Readequação Orçamentária

1. Limitação de Empenho: Fica determinada, com efeitos imediatos, a limitação de empenho e a restrição de movimentação financeira em toda a DPE/AP, exceto nas rubricas estritamente indispensáveis à folha de pagamento e aos serviços essenciais.

2. Bloqueio Orçamentário: Fica vedada a assunção de novas despesas, prorrogação de contratos ou concessão de novas vantagens pecuniárias sem autorização expressa do Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

3. Readequação Orçamentária: A Coordenadoria de Gestão Orçamentária deverá, em 10 (dez) dias, efetuar levantamentos e encaminhar ao gabinete da Defensoria Pública-Geral, pedido para redirecionar (remanejamento) todo e qualquer saldo orçamentário remanescente de dotações não essenciais para reforço imediato da Ação 2064 (folha de pagamento).

II. Pessoal e Carreira (Membros e Servidores)

1. Suspensão de Verbas e Revogação de Designações Extraordinárias: Ficam terminantemente vedadas novas designações de Defensores Públicos para atuação em regime de substituição, acumulação, ações itinerantes e mutirões, bem como designações extraordinárias

para atuação em plantões ou quaisquer outros tipos de ações, salvo casos excepcionais e justificados, autorizados pelo Defensor Geral.

2. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Subdefensoria Pública Institucional deverão, em 05 (cinco) dias, efetuar levantamentos e encaminhar ao gabinete da Defensoria Pública-Geral o total de designações de membros para atuação em regime de substituição e acumulação, classificando-as de acordo com o grau de imprescindibilidade.

III. Medidas de expressas de contingenciamento de custeio e investimentos

1. A Coordenadoria de Administração e o Departamento de Contratos e Convênios deverão, em 05 (cinco) dias, apresentar relação de todos os contratos, classificados em grau de essencialidade, acompanhados dos respectivos saldos de empenho não utilizados no exercício, passíveis de anulação.

2. Fica determinado o recolhimento ao pátio e a paralisação imediata de toda a frota de veículos da DPE/AP. Serão permitidos apenas deslocamentos estritamente essenciais e expressamente autorizados pelo Defensor Público-Geral.

3. Fica determinada a suspensão de todos os mutirões da Carreta da Defensoria e demais ações extraordinárias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, e vigorando até nova deliberação, sujeita a revisão conforme recomposição de receitas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.





(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 17/11/2025, às 08:34:00, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0167627** e o código CRC **2E83234C**.

25.0.000011138-7

0167627v4



**PORTARIA - DPG Nº 1126, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada na Portaria n.º 805/2025/DPE-AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000005832-3;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 805, de 19 de agosto de 2025, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de membro da Defensoria Pública do Estado do Amapá e designou a

respectiva Comissão Processante;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Processante, pleiteando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada pela Portaria n.º 805/2025, por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir do término do prazo originalmente fixado, com o objetivo de apurar a responsabilidade de membro da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 17/11/2025, às 12:09:58, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0167734** e o código CRC **3247EE8E**.

24.0.000005832-3

0167734v2





Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 17/11/2025, às 12:14:24, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0167829** e o código CRC **99DEA29B**.

25.0.000011228-6

0167829v2

PORTARIA - DPG Nº 1127, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidor para se deslocar ao município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000011228-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Andreson Barbosa Lopes**, Assessor Técnico Nível I/Departamento de Transportes, para se deslocar ao município de Oiapoque/AP, no período de 22 a 24 de novembro de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



PORTARIA - DPG Nº 1128, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidora para se deslocar até a cidade de Caiena/Guiana Francesa.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000011229-4;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Darcilene Mira dos Santos**, Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Cerimonial de Eventos, para se deslocar até a cidade de Caiena/Guiana Francesa, no período de 22 a 26 de novembro de 2025, para assessorar a Subdefensora Pública-Geral Institucional, em participação na Conferência Internacional sobre Violência Doméstica na Região Fronteiriça (França e Brasil), que ocorrerá na referida cidade.





Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 17/11/2025, às 12:14:24, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0167879** e o código CRC **AB8C2B70**.

25.0.000011229-4

0167879v2



PORTARIA - DPG Nº 1129, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidor para se deslocar ao município de Amapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000011228-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Marcos Vinicius Moraes de Araújo**, Coordenador de Engenharia e Fiscalização, para se deslocar ao município de Amapá/AP, no dia 20 de novembro de 2025, para o recebimento da sede do Núcleo Regional de Amapá/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 17/11/2025, às 12:14:24, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0167905** e o código CRC **2A6B632C**.

25.0.000011243-0

0167905v2



TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo
n.º: 25.0.000004461-2

Contrato n.º: 001/2023-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º





11.762.144/0001-00

Contratada: TIM S.A - CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11

Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade o acréscimo de 01 (uma) linha telefônica, equivalente a 1,2917% sobre o valor inicial atualizado do contrato.

Valor atualizado: R\$ 825.962,32 (oitocentos e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)

Fundamentação Legal: Art. 65, I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 05 de novembro de 2025

Signatários:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-geral do Estado do Amapá
- Umberto Napolitano e Monique Ibrahim Martins Leao - Pela contratada.

Macapá/AP, 11 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 17/11/2025, às 08:30:00, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0166523** e o código CRC **8E977016**.

25.0.000004461-2

0166523v2



PORTARIA Nº 891, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designação de defensoras públicas substitutas.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011173-5/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria nº 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,





CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, para atuação na audiência referente ao **processo nº 6039115-25.2024.8.03.0001**, em trâmite na 3ª Vara Cível de Macapá, em favor da assistida Shirley de Cassia Lima da Silva, **no dia 17 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortolotto Morata**, para atuação na audiência referente ao **processo nº 6039115-25.2024.8.03.0001**, em trâmite na 3ª Vara Cível de Macapá, em favor do assistido Ailton Pantoja de Sousa, **no dia 17 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 14 de novembro de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos
Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 17/11/2025, às 12:50:37, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0167489** e o código CRC **A0A1782E**.

25.0.000011173-5

0167489v3



**PORTARIA Nº 893, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Revogação de designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010532-8/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 879, de 7 de novembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1125, de 17 de novembro de 2025, da Defensoria Pública-Geral,





CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 3º da Portaria n.º 879/2025/SDPG-IST, para cancelar a designação da defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, de atuação em sessão plenária, referente ao processo n.º **0000492-89.2023.8.03.0013**, em trâmite na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, **no dia 18 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 17 de novembro de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos
Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 17/11/2025, às 13:36:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0168007** e o código CRC **ED59EF43**.

25.0.000010532-8

0168007v2



**PORTARIA Nº 903, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Complementar Estadual
nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº
25.0.000011223-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei
Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº
05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e
gozo de férias e gozo de folgas
compensatórias de Membros e Servidores da
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 7 (sete) dias de folgas
compensatórias da Servidora Pública
Rosenelma Nascimento Guerra, que exerce
suas atividades na 3ª Defensoria Cível e de
Família de Santana, nos dias 3, 4, 5, 8, 9, 10
e 11 de dezembro de 2025.





Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 17 de novembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 17/11/2025, às 12:54:37, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0168036** e o código CRC **F55C269C**.

25.0.000011223-5

0168036v3

